

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2022

Município: Barra Do Quaraí - RS

**Região de Saúde:** Região 03 - Fronteira Oeste

**Período do Plano de Saúde:** 2022-2025

**Data de finalização:** 30/03/2022 11:21:45

**Status da PAS:** Em análise no Conselho de Saúde

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento, ampliação e qualificação da rede de atenção à saúde no Município, articulando os diferentes níveis de assistência a partir da atenção básica, promovendo a integração das ações e serviços de saúde através de linhas de cuidado e aprimorando o acesso aos serviços de saúde, consolidando a regionalização da saúde.**

### OBJETIVO Nº 1.1 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Construir Linha de Cuidado para a Atenção Integral a Saúde de Crianças, Adolescentes e suas Famílias em Situação de Violências.	Linha de Cuidado	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Construir junto aos profissionais de saúde uma Linha de Cuidado para a Atenção Integral a Saúde de Crianças, Adolescentes e suas Famílias em Situação de Violências.								
1.1.2	-Aprovar a Linha de Cuidado para a Atenção Integral a Saúde de Crianças, Adolescentes e suas Famílias em Situação de Violências.	Linha de cuidado	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aprovar a Linha de Cuidado para a Atenção Integral a Saúde de Crianças, Adolescentes e suas Famílias em Situação de Violências.								

### OBJETIVO Nº 1.2 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Manter acordos e contratos com outros municípios e no caso com o país vizinho Uruguai, município de Bella Unión.	Manter acordos e contratos com outros municípios	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter acordos e contratos com outros municípios e no caso com o país vizinho Uruguai, município de Bella Unión.								
1.2.2	Implantar e estabelecer fluxo de encaminhamentos para regulação para especialidades.	Implantar e estabelecer fluxo de encaminhamentos para regulação para especialidades.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar e estabelecer fluxo de encaminhamentos para regulação para especialidades.								
1.2.3	Fomentar a referência e contra -referencia entre profissionais da rede por meio de instrumentos entre serviços.	Fomentar a referência e contra -referencia entre profissionais da rede por meio de instrumentos entre serviços.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fomentar a referência e contra -referencia entre profissionais da rede por meio de instrumentos entre serviços.								

### OBJETIVO Nº 1.3 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Notificar as doenças de Notificação Compulsória no período adequado	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar as doenças de Notificação Compulsória no período adequado								
1.3.2	Realizar ações em parceria com escolas para aumentar os índices de vacinação	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações em parceria com escolas para aumentar os índices de vacinação								
1.3.3	Capacitar os profissionais em relação a identificação e correto preenchimento da ficha de notificação compulsória	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais em relação a identificação e correto preenchimento da ficha de notificação compulsória								
1.3.4	Realizar investigação de casos suspeitos de surto no município	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar investigação de casos suspeitos de surto no município								

**OBJETIVO Nº 1.4 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Manter os medicamentos da lista básica a disposição do usuário	Manter os medicamentos da lista básica a disposição do usuário	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter os medicamentos da lista básica a disposição do usuário								
1.4.2	Atualizar o cadastro dos usuários de medicamentos de uso contínuo	Atualizar o cadastro dos usuários de medicamentos de uso contínuo	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar o cadastro dos usuários de medicamentos de uso contínuo								
1.4.3	Implantar o sistema Hórus	Implantar o sistema Hórus	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar o sistema Hórus								
1.4.4	Atualizar o Remune anualmente	Atualizar o Remune anualmente	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Atualizar o Remune anualmente								

**OBJETIVO Nº 1.5 - IMPLANTAÇÃO DE REDES TEMÁTICAS E LINHAS DE CUIDADO** Diretriz: Garantia de acesso qualificado aos serviços de saúde mediante implantação de Linhas de cuidado;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Melhorar os índices do número de visitas e a qualidade das visitas.	Realizar 100 visitas ao mês por ACS	-	-	-	100	100	Número
Ação Nº 1 - Melhorar os índices do número de visitas e a qualidade das visitas								
1.5.2	Atualizar o cadastro dos usuários	Atualizar o cadastro dos usuários	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar o cadastro dos usuários								
1.5.3	Disponibilizar material de trabalho e veículo apropriado ao deslocamento das visitadoras (bicicletas).	Disponibilizar material de trabalho e veículo apropriado ao deslocamento das visitadoras (bicicletas). Uma para cada ACS	-	-	-	5	5	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar material de trabalho e veículo apropriado ao deslocamento das visitadoras (bicicletas).								
1.5.4	- Oficinas terapêuticas em horário inverso ao atendimento domiciliar visando oferecer melhor qualidade de vida	- Oficinas terapêuticas em horário inverso ao atendimento domiciliar visando oferecer melhor qualidade de vida.	-	-	-	1	1	Número

Ação Nº 1 - Oficinas terapêuticas em horário inverso ao atendimento domiciliar visando oferecer melhor qualidade de vida								
1.5.5	Manter profissional psicólogo para compor equipe multiprofissional	Manter profissional psicólogo para compor equipe multiprofissional	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter profissional psicólogo para compor equipe multiprofissional								
1.5.6	Garantir a reposição de material de consumo, escritório, terapêutico, alimentação, internet, comunicação necessários para a manutenção das atividades da equipe multiprofissional;	Garantir a reposição de material de consumo, escritório, terapêutico, alimentação, internet, comunicação necessários para a manutenção das atividades da equipe multiprofissional;	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a reposição de material de consumo, escritório, terapêutico, alimentação, internet, comunicação necessários para a manutenção das atividades da equipe multiprofissional								
1.5.7	Realizar ações de educação permanente sobre saúde mental aos profissionais da Atenção Básica em saúde;	No mínimo uma atividade por semestre	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação permanente sobre saúde mental aos profissionais da Atenção Básica em saúde								
1.5.8	Capacitar os serviços de urgência e emergência para acolhimento, manejo e cuidado das emergências psiquiátricas;	Pelo menos uma capacitação por semestre	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Capacitar os serviços de urgência e emergência para acolhimento, manejo e cuidado das emergências psiquiátricas								
1.5.9	Realizar reuniões quinzenais com ESFs para fortalecer ações de matriciamento em saúde mentalna Atenção Basica (estudos de caso, discussão das demandas)	Realizar 4 reuniões ao mês	-	-	-	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões quinzenais com ESFs para fortalecer ações de matriciamento em saúde mentalna Atenção Basica (estudos de caso, discussão das demandas)								
1.5.10	Qualificar e treinar os profissionais de saúde para atendimento urgências/ emergências.	Todos profissionais devem ser treinados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar e treinar os profissionais de saúde para atendimento urgências/ emergências								
1.5.11	Criar protocolos com fluxos e rotinas para atendimento as urgencias	Elaborar 1 protocolo por ano	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Criar protocolos com fluxos e rotinas para atendimento as urgências								
1.5.12	Fluxo de encaminhamento para Referências especialidades.	Fluxo de encaminhamento para Referências especialidades.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fluxo de encaminhamento para Referências especialidades.								
1.5.13	Aumentar o número de crianças que realizam os acompanhamentos de puericultura	Aumentar o número de crianças que realizam os acompanhamentos de puericultura	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar o número de crianças que realizam os acompanhamentos de puericultura								
1.5.14	Realizar busca ativa de crianças faltosas para acompanhamento.	Realizar busca ativa de crianças faltosas para acompanhamento.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de crianças faltosas para acompanhamento.								
1.5.15	Implantar grupos de gestantes mensais;	Realizar uma reunião por mês	-	-	-	12	12	Número
Ação Nº 1 - Implantar grupos de gestantes mensais;								
1.5.16	Implantar no município a política de saúde do homem	Implantar no município a política de saúde do homem	-	-	-	1	1	Número

Ação Nº 1 - Implantar no município a política de saúde do homem									
1.5.17	Promover ações de prevenção e educação em saúde para os homens	Promover ações de prevenção e educação em saúde para os homens	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Promover ações de prevenção e educação em saúde para os homens									
1.5.18	Implementar a realização de grupos com idosos	Implementar a realização de grupos com idosos	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Implementar a realização de grupos com idosos									
1.5.19	Organização e assistência à saúde do escolar através do PSE (Programa de Saúde Escolar)	Organização e assistência à saúde do escolar através do PSE (Programa de Saúde Escolar);	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Organização e assistência à saúde do escolar através do PSE (Programa de Saúde Escolar)									
1.5.20	Manter o serviço de orientação nutricional	Manter o serviço de orientação nutricional	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter o serviço de orientação nutricional									
1.5.21	Aumentar a disponibilidade de testes rápidos para a população	Aumentar a disponibilidade de testes rápidos para a população	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Aumentar a disponibilidade de testes rápidos para a população									

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Manter acordos e contratos com outros municípios e no caso com o país vizinho Uruguai, município de Bella Unión.	100,00
	Implantar e estabelecer fluxo de encaminhamentos para regulação para especialidades.	100,00
	Fomentar a referência e contra -referencia entre profissionais da rede por meio de instrumentos entre serviços.	100,00
	Disponibilizar material de trabalho e veículo apropriado ao deslocamento das visitadoras (bicicletas).	5
301 - Atenção Básica	Construir Linha de Cuidado para a Atenção Integral a Saúde de Crianças, Adolescentes e suas Famílias em Situação de Violências.	1
	Melhorar os índices do número de visitas e a qualidade das visitas.	100
	Manter os medicamentos da lista básica a disposição do usuário	100,00
	-Aprovar a Linha de Cuidado para a Atenção Integral a Saúde de Crianças, Adolescentes e suas Famílias em Situação de Violências.	1
	Atualizar o cadastro dos usuários	100,00
	Atualizar o cadastro dos usuários de medicamentos de uso contínuo	100,00
	Realizar ações em parceria com escolas para aumentar os índices de vacinação	1
	Capacitar os profissionais em relação a identificação e correto preenchimento da ficha de notificação compulsória	1
	Implantar o sistema Hórus	1
	Atualizar o Remune anualmente	1
	- Oficinas terapêuticas em horário inverso ao atendimento domiciliar visando oferecer melhor qualidade de vida	1
	Manter profissional psicólogo para compor equipe multiprofissional	1
	Garantir a reposição de material de consumo, escritório, terapêutico, alimentação, internet, comunicação necessários para a manutenção das atividades da equipe multiprofissional;	100,00
	Realizar ações de educação permanente sobre saúde mental aos profissionais da Atenção Básica em saúde;	1
	Realizar reuniões quinzenais com ESFs para fortalecer ações de matriciamento em saúde mentalna Atenção Basica (estudos de caso, discussão das demandas)	4
	Aumentar o número de crianças que realizam os acompanhamentos de puericultura	100,00
	Realizar busca ativa de crianças faltosas para acompanhamento.	100,00
	Implentar grupos de gestantes mensais;	12
	Implantar no município a política de saúde do homem	1
	Promover ações de prevenção e educação em saúde para os homens	1

	Implementar a realização de grupos com idosos	1
	Organização e assistência à saúde do escolar através do PSE (Programa de Saúde Escolar)	1
	Aumentar a disponibilidade de testes rápidos para a população	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Capacitar os serviços de urgência e emergência para acolhimento, manejo e cuidado das emergências psiquiátricas;	1
	Qualificar e treinar os profissionais de saúde para atendimento urgências/ emergências.	100,00
	Criar protocolos com fluxos e rotinas para atendimento as urgencias	1
	Fluxo de encaminhamento para Referências especialidades.	1
304 - Vigilância Sanitária	Realizar investigação de casos suspeitos de surto no município	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Notificar as doenças de Notificação Compulsória no período adequado	100,00
	Realizar investigação de casos suspeitos de surto no município	100,00
	Aumentar a disponibilidade de testes rápidos para a população	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Manter o serviço de orientação nutricional	100,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte**

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	4.394.495,02	511.282,87	286.501,01	N/A	N/A	N/A	N/A	5.192.278,90
	Capital	N/A	130.444,08	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	130.444,08
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	65.537,52	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	65.537,52
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A